

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Resolução AGERBA nº 44, de 26 de agosto de 2021, publicada no DOE de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Estabelecer que o valor da garantia para os contratos de concessão de linhas ou travessias de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, doravante denominada simplesmente **caução de garantia**, será determinado pela aplicação do percentual a partir de 1% (um por cento) sobre o Valor Mínimo de Outorga (VMO) estipulado no edital de licitação, multiplicado por cada ano de concessão outorgado, respeitados os limites máximos legais.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais disposições da Resolução AGERBA nº 44, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, 03 de junho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**PORTARIA AGERBA Nº 84 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no Art. 1º, IX, da Lei Estadual Nº 7.314/1998 e no Art. 2º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal Nº 8.987/1995, e tendo em vista a solicitação constante do Processo SEI nº 081.2176.2023.0000674-98,

**RESOLVE:**

Substituir, como membros da Comissão Processante, designada pela Portaria AGERBA nº 102/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de agosto de 2023, a servidora **HELENA LOUREIRO MARTINS**, matrícula nº 81.629.813-0, pelos servidores **WAGNER SILVA GOMES**, matrícula nº 92041185 e **MARIANA ITAPARICA SILVA GOMES**, matrícula nº 92035801.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

**Portaria Nº 00798041 de 04 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 01 de Junho de 2024, **DANIEL PINHEIRO ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 92090110, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor administrativo financeiro, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA ADMINIST E FINANCEIRA.

**JUVENAL MAYNART CUNHA**

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024**

Processo nº: 082.1739.2024.0001712-51. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC O CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. **Objeto:** Execução do **Programa Acesso à Justiça e aos Direitos**, para garantir a oferta de serviços de prevenção às ameaças e violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social, situação de rua, vítimas de violência sexual e outras formas de violação de direitos, através da oferta de serviços de promoção da cidadania para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua e adolescentes pós cumprimento de medida socioeducativa e em cumprimento de medida de meio-aberto. **Recursos:** Valor Global: R\$ 8.316.057,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta e sete reais), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo I, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14; **Subfunção:** 243; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4095; **Território/Região:** 7800; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 8.239.554,77 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 76.502,23 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos). **Destinação de Recursos** (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, por até 12 (doze) meses, por meio de Termo Aditivo. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **ROSSIMARA INÊS FERREIRA DA CUNHA** Presidente da OSC. DATA: 04/06/2024.

**Portaria Nº 00794204 de 04 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALMIR ARAUJO DOS SANTOS	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	29 de Maio de 2024

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 00798073 de 04 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337207	CRISTIANE SANTANA SANTOS	01.10.2009/30.09.2014	03.06.2024	02.07.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00796824 de 04 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAUBER DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 55622390, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024, substituir **BARBARA ELIANE DE LIMA**, matrícula nº 55415788, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00796826 de 04 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO MACEDO MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 55339306, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2024 a 05 de Julho de 2024, substituir **LUIS CLAUDIO DORIA GOMES**, matrícula nº 55582412, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE PATRIMÔNIO.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00797745 de 04 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292717	ELANE MARQUES DA SILVA	25.06.2017/24.06.2022	03.06.2024	02.07.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N.º 042 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei n.º 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Paulo Leonelli Vilela**, matrícula n.º 275711092 para a função de Fiscal em substituição ao Servidor Adriano Zeferino Alves da Silva, matrícula n.º 275177727, na composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do Contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	EMPRESA
012/2018	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 04 de junho de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário